

137 849 a 850. encerrado

Senhor

13 Outubro 1843

AC.1823-D-122-957

(41)

Os gloriosos Factos do heroico Naveio Brasileiro
 transmittidos com reverente applauso as edades futuras
 a solemnidade deste grande dia. Dize-se que ^{mas em 1822} ~~em 1822~~
 do Piranga trouxeira o brado de Independencia, e as suas
 poderosos eo estaladas os pegados ferros da curavidade
 colonial, os direitos do homem, ate' entao' espreitados, ^{na} ~~na~~
 nunca deturcados, pingorados sobre aquelle afortunado
 terreno, que a Natureza tao' prodigamente mimosolava.
 Era tempo de substituir os singelos ornatos, que a
 innocencia empoytavas as variadas cores, os artefactos
 preciosos, a que ^{conspicuos} ~~conspicuos~~ ^{offensas} ~~offensas~~ ^{incogitadas} ~~incogitadas~~ ^{interioras} ~~interioras~~.
 O argumento de sua forma devia ser tambem a garan-
 tib da sua durabilidade. Deste arte se ergueo um novo
 Imperio, fundado sobre os firmes alicerces de justiça
 na malhadada America, que troy seculos antes vira' com
 horror affogar-se hum antigo Imperio no sangue de seus
 pacificos Cidadaos, sacrificados a mais nefanda ambicao,
 mascarada em fanatismo.

Hum Principe Dependente de onculos e Monarca,
 de sua Dynastia reputada pelos seculos, havia de tra-
 mente memado as redes de governo, franquendo-nos os docu-
 fructos de seus entendidas liberdades, ainda antes q' esta seu
 sapie profundas origens. Centro de uniao e de fozas,
 sua augusta Presencia affugentava para longe do
 Brazil as sanguinolentas scenas, que embuturas as
 outras partes da America Meridional, e com a veloci-
 dade do raio dissipava as negras nuvens de discordia e
 da intriga. Os bravos Proscriptos reconciliados ante
 Jovem Heroe apontado aquelle Nome, que os Estados Uni-

1889

prometteras, e não sem difficuldade contiveras nos seus Ca-
 racoes agradecidos a torrente da tua gratidão, aguardando im-
 patientes o afortunado dia 12 de Outubro. Entas, no meio
 do mais puro enthusyamo, entre inapplicaveis demonstrações
 do mais exaltado jubilo, V. M. J. foi elevado ao Augusto
 Solio, e suas Virtudes merecias, nas empunhande o feroz
 sceptro do barbaro despotismo, se valde do Tiburcio e do Nero,
 mas imitando os Marcos Aurelios e Antoninos, tendo por
 favel as lizes do Augusto, e por alvo a propiedade do
 Grande Povo, de qual se compozieste Pai, e de que ja era
 Perpetuo Defensor. Tuas Constituições liberaes, ja annun-
 ciada no salutar Decreto de 3 de Junho, e que fixaram
 os alicerces das Leis para a escolha de seus Dignos
 Deputados, formou o mais precioso ornato do Imperial
 Coroa, e em laço indissolvel de uniao e Grandeza de
 Monarchia a Seguranca do Imperio, no sabio titulo de
 Imperador Constitucional. Ah! Senhores! Equo brilhau-
 tes ideas opprimem minha acanhada imaginação! Os rele-
 vantes servicos, que V. M. J. prestou à causa do Bra-
 zil, ~~de~~ incessantes fadigas para firmar a ^{liberdade} Independencia,
 viagens, rapidez e opportunidade, a qualquer parte, onde a
 hydra da anarquia alçava o altivo collo, a vigilante activi-
 dade, com que acudio a repellir os inimigos externos deste Impe-
 rio, e qual, como Hercules, teve a sorte de affogar, ainda no berço,
 as venenosas serpentes, e contra ellas annunciava a invidia
 de sua iniqua Madrugada: tudo me mostra em V. M. J. verifi-
 cado o que de Projans disse o seu Panegirista - Não foi a pro-
 pria cobicia, mas a utilidade publica quem ~~eleveou~~ as
 sublimed throno.

No a humi dia tão brilhante, que faz a magnitosa cor da
 Sublimia Brasileira, podese alcançar mais alguma gloria,

111

seria somente por des o Progresso Nacional de V. M. J.;
e a fortuna offerceu ainda mais este motivo à nossa exultação.
Sua, Senhor; de em todas as Nações se applaude com as mais
festivas demonstrações o nascimento de Imperante, que muitas
vezes encerra neste título os unicos direitos ao respeito pu-
blico, como Imperador e Naveg. Brasileiro poderia ser mesqui-
nhado em tributos solennis Louros a este dia, quando se vê
tão impetuoso para com V. M. J., e quando egua de sua
dublem qualidades o prosequimento de sua herança, que
venha, com a gloria de seu nome de que outro Imperador
alcançaria com as armas.

Quando a Nação tem estes justos motivos de congratular-se
na sua patria ou seus Representantes dos mudos Espectadores da
sua alegria. Portanto a Assembleia Geral Constituinte e de-
legativa julga de seu dever dar a mais solennis demonstrações
de seu regozijo, declarando de toda a Nacional sua gratifica-
ção ao dia, e ao mesmo tempo fazendo chegar ao Senhor do
celso de V. M. J. a sincera enunciação de seu jubilo, e
os fervorosos desejos de que repetido se por debata de anno, e
solennidad, ella recorde sempre aos filhos Brasileiros a
venturosa epoca de sua grandez, e os sagrados direitos, que
V. M. J. tem adquirido ao seu amor e gratidão.

A este fim se dirige esta Ilustre Representação, a qual
confio de minha parte humilde a singular expressão dos ge-
nerosos sentimentos, de que se animado, seguro de que a Be-
nignidade, e a V. M. J. tanto distinguido, suggerira os desejos
de meu desalinhado Desemp. Digne-se pois V. M. J. de
acessar os puros votos da Assembleia Geral Constituinte e de-
legativa, que a nada ambela mais amiosam. de que se en-
dada com o Augusto Chefe de Nação, faça a gloria e a pro-
priedade do Brazil, unico objeto de sua fadiga e de seu
dever.

Francisco Antonio de Araújo Gusmano.